



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 428

De 01 de Abril de 2020.

**Cedendo o Servidor Público Municipal
para exercer junto ao Poder Judiciário
da Comarca de Cedro de São João/SE
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a Servidora **EDENILDE BARBOSA ROCHA**, portadora do CPF n.º 016.344.845-09 e RG n.º 2.042.796 SSP/SE, Matrícula n.º 748, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto ao Poder Judiciário da Comarca de Cedro de São João/SE, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 06 de Abril de 2020 à 05 de Maio de 2020, para substituir férias de Servidor da Comarca acima supramencionada.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 01 de Abril de 2020.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal